

EDITAL Nº 12/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2269578

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 270/2024/REIT - DGP (SEI nº 2269577), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Cargo/área	Unidade de Lotação
Arquitetura	Campus Porto Velho Calama

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I - Professor EBTT - Arquitetura - Campus Porto Velho Calma

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1º	REGINA CÉLIA GONÇALVES MORÃO	Campus Vilhena	Campus Porto Velho Calama

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;

3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

MOISÉS JOSÉ SOUZA ROSA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269578** e o código CRC **FE5A8234**.

**Anexo I do Edital nº 12/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2024
DOC SEI (2269582)**

Referência: Processo nº 23243.012328/2023-16

SEI nº 2269578

TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2269582

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, lotado no *Campus* _____ (a) habilitado (a) no Edital nº 74/2023/REIT-DGP/IFRO, de 25 de setembro de 2023 de Cadastro de Interesse de Remoção, manifesto meu interesse de Remoção ou Declínio para as vagas do meu cargo efetivo relacionados no item 1.1 do Edital nº 95/2023/REIT - DGP/IFRO, de 20 de dezembro de 2023.

Declaro que estou ciente que este ato não é passível de desistência;

Declaro que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior;

Declaro que estou ciente que manifestarei para as vagas nas localidades em que fui homologado no Edital 74/2023;

Declaro que estou ciente que serei desligado no ato da remoção do Programa de Gestão do Teletrabalho caso esteja participando.

OPÇÃO:

Área	Unidade disponibilizada para Remoção	Termo de Aceite ou Declínio	Caso tenha marcado mais de uma unidade informar a prioridade de Remoção (1ª, 2ª, 3ª)
Arquitetura	Campus Porto Velho Calama	() Aceito () Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para esta unidade	()



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269582** e o código CRC **416FC3D6**.